



COMISSÃO DE SAÚDE E SANEAMENTO

CERTIDÃO

Certificamos que, nesta data, a Comissão de Saúde e Saneamento **aprovou** o Parecer **Favorável**, do Senhor Relator Deputado Dr. Meton, ao **Projeto de Lei nº 261/2024**, de autoria da Senhora Deputada **Joilma Teodora**, que: “Institui o Programa Estadual de Acompanhamento Pré-Natal e Pós-Parto para Gestantes com Deficiência Auditiva, Surdas e Surdocegas em todo o Estado de Roraima, e dá outras providências”, em regime virtual, o qual foi deliberado no prazo de 10 dias úteis (**29/08/2025 a 12/09/2025**), nos termos da Resolução nº 043/2021.

Palácio Antônio Martins, 15 de setembro de 2025.

Deputado **Dr. Claudio Cirurgião**
Presidente da Comissão